



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO N° 346/2003

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com o setor competente da Administração Municipal, determine o atendimento da Assistente Social da Prefeitura Municipal, na repartição da Câmara Municipal às terças-feiras, no período da manhã, por ocasião das Sessões Ordinárias desta Casa.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, tendo em vista o grande número de munícipes que procuram os Vereadores solicitando auxílios, remédios e outros benefícios assistenciais, sendo que com a presença de um funcionário capacitado os problemas serão resolvidos com maior celeridade, evitando-se a espera e outros transtornos ao público que comparece.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 21 DE OUTUBRO DE 2003.

Juvenal Dias Ribeiro – Vereador PSDB
Bairro Sorocamirim – 18150-000 - Ibiúna – SP
Fone: (11) 4611-0796

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
1º Vice Presidente